



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 2713/2018

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica contratação de Médico Endocrinologista na Rede Municipal de Saúde

Considerando diversas reclamações recebidas de munícipes acerca da demora no atendimento da especialidade de endocrinologia na Rede Municipal de Saúde;

Considerando que através da M.I. 440/2018, em resposta ao Requerimento nº 633/2018 a Administração informou que "Os atendimentos para a especialidade de endocrinologia acontecem exclusivamente no Centro de Especialidades Médicas CEM e contamos hoje com um especialista da área. As Unidades Básicas de Saúde UBS referenciam os pacientes ao serviço do especialista quando necessário. Esta especialidade é regulada por nossa Central Reguladora que estima em média de 30 a 90 dias para casos novos. Os encaminhamentos são avaliados por equipe médica para priorização do atendimento" (*grifamos*);

Considerando ainda que a Saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (*Art. 196, CF/88*);

Apresento, nos termos do Art. 181 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal, a INDICAÇÃO, ser encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito, sugerindo seja determinado ao departamento responsável, as providências necessárias para realizar estudos para contratação de Médico Endocrinologista na Rede Municipal de Saúde.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2018.

Valdecir Alves Pereira
Vereador - Nego